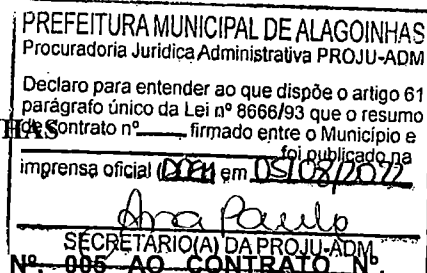




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 070/2022 – SESAU.



TERMO ADITIVO Nº. ~~005~~ AO CONTRATO Nº.
306/2019, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E ALM SERVIÇOS CONSTRUÇÕES
EIRELI.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/F sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO, brasileira, casada, portadora do RG sob o nº 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ALM SERVIÇOS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.962.417/0001-51, situada à Travessa João Dantas, nº 266, Santa Terezinha, Alagoinhas, Bahia, CEP: 48.011-280, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANDERSON RIBEIRO PINTO**, brasileiro, portador do RG sob o nº 0883910357 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 820.583.855-00, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 306/2019, firmado pelas partes aqui qualificadas em 13 de Novembro de 2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 7686/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 17 de Julho de 2022 até 17 de Outubro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO CONTRATUAL

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do saldo contratual é de R\$ 31.718,08 (trinta e um mil, setecentos e dezoito reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	1.136 / 1.137	33.90.39 / 44.90.51	500.1002 / 600.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 15 de julho de 2022.

LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ALM SERVIÇOS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI
Rep/ Anderson Ribeiro Pinto
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 051/2022 - SESAU - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: ALM SERVIÇOS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI – Fundamento Legal: Art. 65, §8º da Lei 8.666/1993 – Reajustar o valor do referido contrato nº 306/2019 – Data de Assinatura: 29/07/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 070/2022 - SESAU - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: ALM SERVIÇOS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, II da Lei 8.666/1993 – Prorrogar o prazo do referido contrato nº 306/2019 – Data de Assinatura: 15/07/2022.